

TERMO DE RESCISÃO DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome CRECHE CORAÇÃO DE JESUS			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AV. MONTE ALTO 75				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP	07 CEP 15920-000	08 CNAE 8511200	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

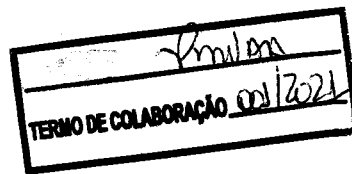
10 PIS/PASEP 20436837107	11 Nome BIANCA PERLES AMADO			13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R JOAO RICARDO DE MELLO 371				18 CPF 349.349.068-27
14 Município Vista Alegre do Alto	15 UF SP	16 CEP 15920-000	17 C T P S (nº, série, UF) 018750 / 270 / SP	
19 Data de Nascimento 29/10/1987	20 Nome da mãe HELENA PERLES AMADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.803,50	24 Data de admissão 07/01/2013	25 Data do Aviso Prévio 15/02/2021	26 Data de Afastamento 17/03/2021	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65.718.751/0001-93 - SINDBENEFICENTE SIND INTERM DOS EMPREGADOS INST BENEF RELIG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 dias Salário (liquido de O faltas e DSR)	1.021,98	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	450,88	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 2/12 avos	300,58	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 07/01/2020 a 06/01/2021	1.803,50	68 Terço Constitucional de Férias	701,36
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.15 Estouro Base Negativa	360,16			TOTAL BRUTO	4.638,46
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Previdência Social - 13º Salário	33,81	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.5 Atrasos/Saidas (Horas)	1.382,14	115.9 IRRF Sobre Férias (Rescisão)	67,61
115.15 Debito Estouro Base Negativa	360,16			TOTAL DEDUÇÕES	1.843,72
VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO					2.794,74



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021

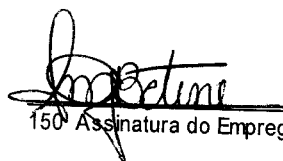
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02		02 Razão Social/Nome CRECHE CORAÇÃO DE JESUS		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20436837107		11 Nome BIANCA PERLES AMADO		
17 CTPS (nº, série, UF) 018750 / 270 / SP		18 CPF 349.349.068-27	19 Data de Nascimento 29/10/1987	20 Nome da Mãe HELENA PERLES AMADO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 07/01/2013	25 Data do Aviso Prévio 15/02/2021	26 Data de Afastamento 17/03/2021	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

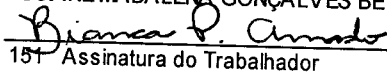
No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.794,74, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, ____ de _____ de _____



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

LUCIANE MADALENA GONÇALVES BETINI-CPF:118.805.598-46



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Transações Pendentes

G336221441521184009
22/03/2021 14:46:20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CRECHE CORACAO JESUS
Agência 3697-8
Conta corrente 14763-X

Creditado

Nome BIANCA PERLES AMADO
Agência 3697-8
Conta corrente 194083-X
Valor 2.794,74
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE701315 MARILEIDE APARECIDA LERRI	22/03/2021 14:42:43
	JE701415 LUCIANE MADALENA GONCALVES BETINI	22/03/2021 14:46:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE701415 LUCIANE MADALENA GONCALVES BETINI.